



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000



PORTARIA 17/2026

Declara concessão de férias à servidora
da Câmara Municipal de Senador
Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam concedidos **20 (vinte) dias de férias** à servidora **CARLA MOREIRA CARNEIRO**, referentes ao período aquisitivo correspondente, com início em **22 de julho de 2026**, sendo o **gozo de férias no período de 22/07/2026 a 31/07/2026**, e a conversão dos **10 (dez) últimos dias em abono pecuniário**, correspondentes ao período de **01/08/2026 a 10/08/2026**, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 21 de julho de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG